RESOLUÇÃO Nº 11

de 04 de junho de 1993

"Atualiza remuneração dos Senhores Vereadores"

O VEREADOR ARY RODRIGUES DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental... FAZ SABER que o Plenário da Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Resolução:

Art. 1°..

Fica atualizada monetariamente a remuneração dos Senhores Vereadores em 86,86%(oitenta e seis virgula oitenta e seis por cento), com fulcro no artigo 32, da Resolução n° 019, de 22 de Dezembro de 1.992.

Art. 2º..

O valor da remuneração mensal dos Senhores Vereadores, aplicado o índice do artigo anterior, será de Cr$ 16.278.292,34(Dezesseis milhões, duzentos setenta e oito mil, duzentos noventa e dois cruzeiros e trinta e quatro centavos), divididos em parte fixa e parte variável, em igual valor.

Art. 3°..

A Verba de Representação do Presidente do Legislativo passa a ser de Cr$ 10.852.194,90 (Dez milhões, oitocentos cinquenta e dois mil, cento noventa e quatro cruzeiros e noventa centavos), e, a Verba de Gratificação do 1° Secretário passa a ser Cr$ 7.234.796,60(Sete milhões, duzentos trinta e quatro mil, setecentos noventa e seis cruzeiros e sessenta centavos).

Art. 4°..

Fica o Presidente deste Legislativo autorizado pelo Plenário, para que através de ato da Mesa Diretora atualize a remuneração dos Senhores Vereadores sempre que houver atualização dos salários dos Servidores Municipais, em conformidade com o disposto no artigo 3° da Resolução n° 019 , de 22 de Dezembro de 1.992.

Art. 5°..

As despesas com a execução desta Resolução correrão à conta da dotação orçamentária específica , suplementada se necessário.

Art. 6°..

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos são a partir de 01(primeiro) de Maio de 1.993, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, aos 04 de Junho de 1.993

Ver. Dr. Ary Rodrigues de SouzaPRESIDENTE

Resolução Nº 11/1993 - 04 de junho de 1993

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em